



OBRA DO SALVADOR

DIOCESE DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, COM TÍTULO DE
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

Notas Explicativas

I – Contexto Operacional

Nota 1 – A Obra do Salvador é uma pessoa jurídica de direito privado, de assistência social, sem fins lucrativos, dotada de autonomia patrimonial, administrativa e financeira, que tem por objetivos: promover a formação e a qualificação de jovens e adolescentes em situação de risco social para o mercado de trabalho, sendo regida pelo seu Estatuto Social e legislação aplicável.

II – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis

Nota 2 - As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade a Resolução CFC nº 1.409, de 21/09/2012 que aprova o ITG 2002 – Entidades Sem Finalidades de Lucros.

III – Resumo das Práticas Contábeis

Nota 3 – A prática contábil adotada é pelo Regime de Competência.

Nota 4 – A aplicação financeira está demonstrada pelo valor da aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do Balanço.

Nota 5 - As receitas são resultantes de serviços, repasses financeiros, subvenções e outras. As doações e rendimentos financeiros são registradas por ocasião do efetivo recebimento dos recursos. Também as despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

Nota 6 - As contribuições previdenciárias totalizaram a importância de R\$141.088,60

Nota 7 – Doações Recebidas:

Pessoa Jurídica	36.000,00
Eventos Benéficos/Outras	39.682,97

Nota 8 - Subvenções e Auxílios Recebidos:

Fundo Municipal para Infância e Adolescência	432.644,22
Fundação para Infância e Adolescência - FIA	355.890,29
Cons. Mun. De Assistência Social	131.468,55

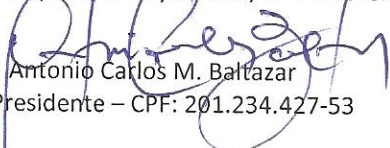
Nota 9 – Os repasses financeiros referem-se a salários, encargos e demais despesas de jovens contratados pelo Programa Jovem Aprendiz, conforme legislação pertinente.


IV – Despesas e Investimentos

Nota 10 - Os recursos foram em suas finalidades institucionais, que tem como público alvo beneficiado, adolescentes e jovens em situação de risco social.

Nota 11 - As gratuidades oferecidas à comunidade carente através de seus projetos sociais estão registradas segregadamente e totalizaram o valor R\$2.681.933,88. A gratuidade obtidas através da isenção da quota previdenciária patronal totalizou R\$611.992,25

Campos dos Goytacazes, 31 de dezembro de 2012.


Antonio Carlos M. Baltazar
Presidente – CPF: 201.234.427-53


Delma Vizella Baltazar
Téc. Contabilidade – CRC-RJ 079811/0-6
CPF: 201.161.527-53